

## EMENDA Nº 10141, AO PL 1036/2025

Promover parcerias para promoção de políticas públicas para o enfrentamento da violência contra mulher no município de Guareí.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	20000	20001	4	122	2030	5023	3	150010	261.310.304	500.000	-
	<b>GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL										
2	16000	16001	6	422	1612	6483	4	150010	0	500.000	+
	<b>POLÍTICAS PARA MULHERES NO ESTADO DE SÃO PAULO</b> GESTÃO DE PARCERIAS PARA PROMOÇÃO DO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER INICIATIVAS PARA A PROMOÇÃO DO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Indicador do Produto: NÚMERO DE INICIATIVAS VOLTADAS PARA AÇÕES DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (unidade)										

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir parcerias para promoção de políticas públicas para o enfrentamento da violência contra mulher conforme Projeto de Lei 611 de 2023 que Cria o relatório temático "Orçamento Mulheres" como instrumento de controle social e fiscalização do orçamento público, de minha autoria no município de Guareí..

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 21/10/2025.  
Enio Tatto

Código: 13510 20/10/2025 14:50:11